
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1716/2023

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso funcional nas repartições públicas municipais, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Recesso funcional nas repartições públicas municipais dos dias 22 de dezembro de 2023 à 02 de janeiro de 2024, retornando as atividades normais as 08:00 horas do dia 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º As Secretarias, Departamentos e Divisões que, dada a sua natureza são considerados serviços essenciais, se adaptarão de modo a não prejudicar o atendimento dos interesses da comunidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de novembro de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito de Sarandi

Publicado por:
Pollyanne Alves Tomaz e Silva
Código Identificador:973AE061

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/11/2023. Edição 2903
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>